



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2025 - SEPLAN.	2
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO	2
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2025 - SEPLAN.	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 - CONTRATO Nº 079/2025 - SEPLAN.	3
AUTORIZAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DA ADESÃO DE ATA SRP 005/2025 - SEMED.	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ADESÃO DE ATA SRP 005/2025 - SEMED.	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DE ATA SRP 005/2025 - CONTRATO: Nº 080/2025 – SEMED.	4
DECRETO	5
DECRETO Nº 16/2025-GP. - PONTO FACULTATIVO.	5
AVISO DE LICITAÇÃO	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SECDH.	6
CONVOCAÇÃO	6
CONVOCAÇÃO 002/2025.....	6

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**AUTORIZAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2025 - SEPLAN.**

AUTORIZAÇÃO Considerando Que serão devidamente cumpridas todas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, especialmente o disposto na alínea “c”, inciso III, do artigo 74, que trata da inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual; Considerando que existe a necessidade da Contratação de Serviços De Assessoria Técnica E Especializada Para Captação De Recursos E Gestão De Projetos Governamentais Ao Município De Sítio Novo/MA, Com Atuação Nas Esferas Municipal, Estadual E Federal, Abrangendo Todas As Etapas De Elaboração, Operacionalização, Acompanhamento E Prestação De Contas De Convênios, Contratos De Repasse E Outros Instrumentos De Transferência Voluntaria De Recursos Públicos; Considerando A inexistência, no quadro técnico do Poder Executivo Municipal, de servidores com capacitação específica e disponibilidade para realizar as atividades técnicas especializadas requeridas, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar anexo aos autos; Considerando que a empresa B E CARDOSO SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.xxx.xxx/0002-66, atende plenamente aos requisitos legais estabelecidos no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com a devida comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e técnica, por meio da documentação apresentada e devidamente conferida no processo; Considerando que a empresa é, inegavelmente, detentora de notória especialização e comprova ter desempenho anterior para o objeto, esta faz jus ao assessoramento da administração pública municipal, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; Considerando que a proposta apresentada pela empresa, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e foi acompanhada da devida estimativa de custo e justificativa de preços, nos termos exigidos pela legislação; Considerando que a contratação se encontra alinhada aos instrumentos de planejamento municipal, em especial ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), contribuindo para o alcance das metas estratégicas da Administração; AUTORIZO o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Contratação de Serviços De Assessoria Técnica E Especializada Para Captação De Recursos E Gestão De Projetos Governamentais Ao Município De Sítio Novo/MA, Com Atuação Nas Esferas Municipal, Estadual E Federal, Abrangendo Todas As Etapas De Elaboração, Operacionalização, Acompanhamento E Prestação De Contas De Convênios, Contratos De Repasse E Outros Instrumentos De Transferência Voluntaria De Recursos Públicos, para atendimento das necessidades de Sítio Novo/MA, da empresa B E CARDOSO SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.xxx.xxx/0002-66. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 10 de Abril de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$6kk4NTSIVb9

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2025 - SEPLAN.**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 001.0033/2025 Inexigibilidade nº 008/2025 OBJETO: Contratação de Serviços De Assessoria Técnica E Especializada Para Captação De Recursos E Gestão De Projetos Governamentais Ao Município De Sítio Novo/MA, Com Atuação Nas Esferas Municipal, Estadual E Federal, Abrangendo Todas As Etapas De Elaboração, Operacionalização, Acompanhamento E Prestação De Contas De Convênios, Contratos De Repasse E Outros Instrumentos De Transferência Voluntaria De Recursos Públicos. CONTRATADA A EMPRESA: B E CARDOSO SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.xxx.xxx/0002-66 Afigurando-me que o

procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município. Portanto, efetive-se a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 10 de Abril de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$GW1aJ7xpM8o

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 - CONTRATO Nº 079/2025 - SEPLAN.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 - CONTRATO Nº 079/2025 - SEPLAN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.xxx.xxx/0001-64. CONTRATADA: B E CARDOSO SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LIMITADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.xxx.xxx/0001-85, com sede na Avenida Tocantins, nº 242, Centro – Ribamar Fiquene/MA. OBJETO: Contratação De Serviços De Assessoria Técnica E Especializada Para Captação De Recursos E Gestão De Projetos Governamentais Ao Município De Sítio Novo/MA, Com Atuação Nas Esferas Municipal, Estadual E Federal, Abrangendo Todas As Etapas De Elaboração, Operacionalização, Acompanhamento E Prestação De Contas De Convênios, Contratos De Repasse E Outros Instrumentos De Transferência Voluntária De Recursos Público. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos VALOR CONTRATUAL: Em razão dos serviços descritos na CLAÚSULA PRIMEIRA, serão pagos ao CONTRATADO são mensalmente de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) estimado em 09 (nove) meses no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura deste até dia 31/12/2025, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 14 de abril de 2025. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$NhqFxsUs/M7

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DA ADESÃO DE ATA SRP 005/2025 - SEMED.

AUTORIZAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, AUTORIZA, na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo Contratação Adesão Ata De Registro De Preços Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, Originário Do Município De Município De MONTES ALTOS/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), pela Administração Municipal. Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00) Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 06 dias do mês de Março de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$I60cx/ox4LA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ADESÃO DE ATA SRP 005/2025 - SEMED.

AUTORIZAÇÃO CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis ao procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços; CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001.4/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 031/2024 do Município de Montes Altos/MA, contratação de empresa especializada na aquisição de material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo/MA, durante o exercício financeiro de 2025, representa medida legal, eficiente e vantajosa para a Administração Pública; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo/MA identificou e justificou a necessidade da aquisição de bens permanentes para atender às demandas operacionais e pedagógicas das unidades escolares; CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa prévia de mercado para avaliar a vantajosidade da contratação, assegurando que os preços registrados na Ata de Registro de Preços são compatíveis com os valores praticados no setor e vantajosos para a Administração Pública; CONSIDERANDO que a presente contratação contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura escolar, proporcionando condições mais adequadas ao processo de ensino-aprendizagem; CONSIDERANDO que a empresa contratada cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, demonstrando regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e técnica para a execução do objeto contratado, estando apta a firmar contrato com a Administração Pública; CONSIDERANDO Que a presente contratação contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura escolar, proporcionando condições mais adequadas ao processo de ensino-aprendizagem; CONSIDERANDO que foram cumpridos todos os requisitos normativos e administrativos, incluindo: A anuência do órgão gerenciador da ata; A avaliação da vantajosidade dos preços registrados; A verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada; e, A existência de dotação orçamentária que assegura a viabilidade da contratação; CONSIDERANDO que a contratação da empresa THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi precedida de análise técnica e econômica, com pesquisa de mercado e verificação da vantajosidade dos preços registrados; CONSIDERANDO que foram consultadas as bases de dados de órgãos de controle e fiscalização para verificar a existência de eventuais sanções administrativas aplicadas à empresa contratada, não sendo identificados impedimentos legais para sua participação no certame; CONSIDERANDO que foi emitido Parecer Jurídico favorável, analisando todos os aspectos legais, contratuais e administrativos pertinentes à adesão, atestando a regularidade do procedimento e a viabilidade da contratação da empresa CONTRATANTE e da THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CONSIDERANDO Que a contratação está em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO Que a adesão à Ata de Registro de Preços se mostra como alternativa vantajosa para o interesse público, garantindo economicidade, celeridade e eficiência na execução dos serviços necessários ao município. Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento administrativo para a Contratação Por Adesão Ata De Registro De Preços Nº 001.4/2025 - Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Processo Administrativo Nº 031/2024, Originário Do Município De Montes Altos/Ma, Para A Contratação Empresa Especializada Para Aquisição De Material Permanente Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Sítio Novo/Ma, No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco), da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53, SITUADO NA AV TIRADENTES, QUADRA 512, SALA 01, N 01, BAIRRO SANTO AMARO, IMPERATRIZ-MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 11 dias do mês de Abril de 2025 ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$pDr6ksmMG8V



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DE ATA SRP 005/2025 - CONTRATO: Nº 080/2025 – SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DE ATA SRP 005/2025 - CONTRATO: Nº 080/2025 – SEMED.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, CONTRATADO: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 11.XXX.XXX/0001-53, com sede na AV TIRADENTES, QUADRA 512, SALA 01, N 01, BAIRRO SANTO AMARO, IMPERATRIZ-MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 550 – Transferência do Salário Educação 500 - Recursos não vinculados de Impostos 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor total sendo R\$ 378.922,74 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais, e setenta e quatro centavos). VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 378.922,74 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais, e setenta e quatro centavos). Sítio Novo Maranhão, 14 de abril de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: urg2iaxwnz20250414150407

DECRETO

DECRETO Nº 16/2025-GP. - PONTO FACULTATIVO.

DECRETO Nº 16/2025-GP. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º - É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 17/04/2025 (quinta-feira santa), excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação. Parágrafo Único: Não se incluem no presente Decreto, os seguintes órgãos: Departamento de Licitação, Contabilidade e Departamento Financeiro. Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos. Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 11 de abril de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho



Assistente de Gabinete

Código identificador: qrj6ifht8ss20250414090436

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SECDH.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 (Processo Administrativo nº 001.036/2025-SECDH) Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SENDO A FESTA DA MÃES E FESTAS JUNINAS DO ANO 2025 NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. Data de Abertura: 02 de Maio de 2025, 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. FERNANDA DINIZ DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: oo9b66a5yuu20250414140432

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025 À Ilustríssima Senhora ANA CLARA GOMES PIRES O Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA Vossa Senhoria para o ato de nomeação e posse do respectivo cargo público no dia 22 de abril de 2025, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, à Av. Leonardo de Almeida s/nº, bairro Centro, nesta cidade. No mesmo ato a candidata receberá instruções sobre o local de trabalho para o qual será designada. O não comparecimento nos termos do presente ato convocatório implicará a renúncia tácita da convocada e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: st1ixzm6ler20250414100407





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

